



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

ATA DISPENSA Nº – 01/2024

Ata da reunião de recebimento, abertura e julgamento das propostas de que trata a Licitação, na modalidade Dispensa, Tipo Menor Preço Global, Processo de nº 03/2024 de 14 de maio de 2024.

Às 10:00 (dez) horas do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Itapejara d' Oeste, Avenida Manoel Ribas, 630 os senhores Mathias Schmeing, Agente de Contratação, e o Vereador Marcus Vinícius Braz Santos para auxiliar nos trabalhos e testemunhar, com a finalidade de analisar e julgar as propostas de que trata a Dispensa de Licitação nº 01/2024, de 14 de maio de 2024, Tipo **Menor Preço Global**, que tem por objetivo a, em conformidade com o constante nas condições gerais do Processo nº 03/2024 de 14 de maio de 2024, pelo período de 01 (um) ano.

Iniciada a reunião foi constatado que o Aviso desta proposta de contratação foi devidamente publicado no Diário eletrônico dos municípios do Paraná com prazo de três dias úteis para recebimento das propostas. O Agente de Contratação constatou que até as 17 horas do dia 20/05/2024 foi recebida proposta da seguinte empresas: **PEDRO PEGORARO LTDA**, *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.915.883/0001-95, com sede na cidade de Itapejara D' Oeste – PR, Rua Salgado Filho, 1250, Centro, CEP: 85.580-000*, apresentado o valor global de **R\$ 2.220,96**; verificada a proposta constatou –se pelo preço orçado e como vencedora para a CONTRATAÇÃO, a empresa: **PEDRO PEGORARO LTDA**, *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.915.883/0001-95, com sede na cidade de Itapejara D' Oeste – PR, Rua Salgado Filho, 1250, Centro, CEP: 85.580-000*, perfazendo essa licitação um total de **R\$ R\$ 2.220,96 (dois mil e duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos)**, pelo período de doze meses. Certifico que foram cumpridas as disposições legais constantes da Lei 14.133/2021, que não foram apresentadas quaisquer impugnações ao presente procedimento ou sobre o resultado desta Licitação, em nenhuma das fases. Encaminhando, assim, a empresa vencedora na fase de ofertas para a fase de habilitação. Nada mais havendo a constar ou a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual vai assinada por todos os presentes.

Mathias Schmeing
Agente de Contratação

Marcus Vinícius Braz Santos
Vereador/Testemunha